

CÕES E SERVIÇOS LTDA R\$ 110.000,00; ITEM 32 - ANA PAULA DE SIQUEIRA TORRES R\$ 170.002,00; ITEM 33 - ANA PAULA DE SIQUEIRA TORRES R\$ 170.001,00; ITEM 37 - PEDRITA DA CUNHA SALES PEREIRA MONTENEGRO R\$ 550.100,00; ITEM 39 - GEDALIAS HUGO DE OLIVEIRA VALENTIM R\$ 460.001,00; ITEM 40 - GABRIEL DE OLIVEIRA FREITAS LASSE R\$ 300.600,00; ITEM 42 - GABRIEL DE OLIVEIRA FREITAS LASSE R\$ 203.000,00; ITEM 44 - CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOL R\$ 950.500,00; ITEM 45 - CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOL R\$ 950.500,00; ITEM 46 - VANDA ELIZIA DE FREITAS MOREIRA R\$ 999.000,90; ITEM 49 - LUIZ PAULO MARTINS RODRIGUES R\$ 87.500,00; ITEM 50 - CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL R\$ 215.000,00; ITEM 52 - BRUNO HENRIQUE PEREIRA FELICIANO R\$ 160.100,00; ITEM 53 - ANA PAULA DE SIQUEIRA TORRES R\$ 161.000,00; ITEM 56 - ANA PAULA DE SIQUEIRA TORRES R\$ 370.001,00; ITEM 57 - FABIANO ALVES FERREIRA CAROLINA FIORAVANTI TORRES BATISTA E LEONARDO BRETAS BATISTA R\$ 401.089,99; ITEM 59 - R E A MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 125.101,00; ITEM 64 - VITORIA STONE COMERCIO DE MARMORES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME R\$ 752.000,00; ITEM 68 - LEONARDO DA SILVA TRINDADE R\$ 251.233,30; ITEM 78 - OSEIAS FONSECA DE AGUIAR R\$ 413.000,00; ITEM 80 - WESLEI GOMES DE SOUSA R\$ 418.500,00; ITEM 83 - LUCIANA PEREIRA DE SOUZA BERMEJO R\$ 451.000,00; ITEM 84 - SERGIO DE SOUZA VIEIRA R\$ 400.000,00; ITEM 86 - DANIEL DE OLIVEIRA CRUZ R\$ 456.000,00. A Diretoria Colegiada decidiu excluir o item 38, com base no tópico 3 do Edital, sobrestar da homologação os itens 05, 19, 20 e 51 para complementação da documentação exigida no Edital nº 02/2016 - Imóveis, concedendo a estes licitantes o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia subsequente ao desta publicação, para o saneamento das pendências afetas a entrega da sua documentação ou para manifestarem interesse no pagamento à vista, conforme descrito nos tópicos 35 e 35.1 do Edital, e item 35 para análise de recurso. Na oportunidade, convocam-se os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, localizada no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Areas Municipais - SAM, observando horário bancário, para adoção das seguintes providências: a) - assinar o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 67.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta dos licitantes, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 67.2, do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 68 do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 59 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 7 de junho de 2016.  
ALEXANDRE HENRIQUE BEZERRA MOREIRA  
Presidente da Comissão

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2016 - IMOVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3077ª sessão, realizada em 1º/06/2016, decidiu - Decisão nº 288/2016 - DIRET, com base nos tópicos 43.3 e 44, do Edital nº 03/2016 - Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº 111.000543/2016, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 6 - MESTRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 508.400,00; ITEM 7 - TRUPE DO FILME PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA ME R\$ 322.000,00; ITEM 11 - CABO BRANCO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI R\$ 7.190.801,00; ITEM 12 - CABO BRANCO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI R\$ 7.503.401,00; ITEM 23 - GERVASIO DE ANDRADE JUNIOR R\$ 210.000,00; ITEM 25 - ERNANE RODRIGUES DA SILVA R\$ 78.100,00; ITEM 26 - ERNANE RODRIGUES DA SILVA R\$ 78.100,00; ITEM 29 - JOÃO LUIZ ALVES KODAMA R\$ 90.000,00; ITEM 30 - JOÃO LUIZ ALVES KODAMA R\$ 90.000,00; ITEM 31 - SANTOS E LIMA AUTO PECAS LTDA ME R\$ 120.500,00; ITEM 45 - TEOPIL CLAUDINO PINTO R\$ 547.456,50; ITEM 48 - ARTHUR WERLANG R\$ 515.000,00; ITEM 65 - DAMIANO LEITE R\$ 245.103,00; ITEM 67 - JOÃO LUIZ ALVES KODAMA R\$ 130.000,00; ITEM 68 - JOÃO LUIZ ALVES KODAMA R\$ 310.000,00; ITEM 69 - BARBARA DE SOUZA RIBEIRO R\$ 150.000,00; ITEM 71 - DF LOG TRANSPORTES DE CARGAS LTDA R\$ 502.000,00; ITEM 74 - LOIDE FRANCE RIBEIRO PARANAGUA R\$ 395.000,00; ITEM 75 - AMS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME R\$ 44.000,00; ITEM 76 - EDNILSON GOMES FEITOSA R\$ 60.119,99; ITEM 77 - ANDRÉ RICARDO COSTA DE SOUZA; R\$ 4.168.000,00; ITEM 82 - PAULO CESAR FERREIRA; R\$ 150.000,00; ITEM 83 - LONGINO LUIZ ARANTES R\$ 145.100,00; ITEM 84 - CARLA JOSELMÁ LOPES DE OLIVEIRA NOVAIS E DIEGO ALMEIDA SANTOS R\$ 220.000,00; ITEM 86 - ELIAS FERREIRA DOS SANTOS; R\$ 701.990,00; ITEM 91 - ALAN BORGES DA SILVA; R\$ 90.000,00; ITEM 102 - JONATHAN DOS SANTOS MACHADO; R\$ 316.600,00; ITEM 104 - FUNDAÇÃO FERRAZ LTDA R\$ 341.000,00; ITEM 110 - CÍCERA ROCHELE DE SALES R\$ 163.000,00; ITEM 112 - MARIA INES BARRETO DA COSTA R\$ 530.000,00; ITEM 117 - RODOLFO ROMÃO DE OLIVEIRA NETO R\$ 440.000,00; ITEM 122 - ANDRÉ RICARDO COSTA DE SOUZA; R\$ 6.565.000,00; ITEM 123 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS R\$ 460.000,00. A Diretoria Colegiada decidiu sobrestar da homologação os itens 16, 21, 61 e 92 para complementação da documentação exigida no Edital nº 03/2016 - Imóveis, concedendo a estes licitantes o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia subsequente ao desta publicação, para o saneamento das pendências afetas a entrega da sua documentação ou para manifestarem interesse no pagamento à vista, conforme descrito nos tópicos 35 e 35.1 do Edital, bem como aplicar a penalidade contida nos tópicos 71.6 e 71.6.1 a licitante MARIA INES BARRETO DA COSTA (PROPOSTA DE COMPRA Nº 1001456 e 1001457 - ITENS 113 e 114). Na oportunidade, convocam-se os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, localizada no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Areas Municipais - SAM, observando horário bancário, para adoção das seguintes providências: a) - assinar o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 67.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta dos licitantes, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 67.2, do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 68 do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 59 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 7 de junho de 2016.  
ALEXANDRE HENRIQUE BEZERRA MOREIRA  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO: 070.000.878/2015. Partes: SEAGRI/DF e as FACULDADES INTEGRADAS DA UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL - FACIPLAC. Objeto: O presente termo tem como objeto a cooperação técnica entre a SEAGRI/DF e a FACIPLAC para o desenvolvimento do Projeto de Extensão, com o objetivo de formar multiplicadores em educação sanitária para que promovam a conscientização de comunidade em relação à importância de procedimentos para notificação, prevenção e controle de doenças transmitidas por animais, enquanto atividade extensionista e ação de responsabilidade social. Prazo de Vigência: O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará por prazo indeterminado a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 30 de abril de 2016. Signatários: Pela SEAGRI/DF: José Guilherme Tollstadius Leal, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: Eliane Aparecida dos Santos na qualidade de Mantenedora.

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Nº 9912396053 SEAGRI/DF/CORREIOS, publicado no DODF Nº 102, de 31 de maio de 2016, pág. 55, ONDE SE LÊ: "...mediante adesão ao(s) ANEXO(S) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida...". LEIA-SE: "...mediante adesão ao(s) ANEXO(S) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida. Prazo de Vigência: 12(dozes) meses a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 18 de maio de 2016..."

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de Assentamento Rural Nova Camapuã, na BR-251, Km 34, São Sebastião. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº 391.001.385/2013. SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL  
Secretário de Estado

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de Assentamento Rural Nova Camapuã, na BR-251, Km 34, São Sebastião. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº 391.001.385/2013. SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL  
Secretário de Estado

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 3 - PROPOSTA PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que não houve interposição de recurso em face do resultado do julgamento das propostas técnicas. Fica definida a data de 16/06/2016 às 9h30, no Auditório Manoel Guimarães localizado no térreo do Edifício Sede da SEAGRI-DF, Ass. Norte - Brasília/DF, para prosseguimento do certame com a sessão pública de abertura dos envelopes das propostas de preços.

Brasília/DF, 07 de junho de 2016.  
NATANAEEL FELIX DOS SANTOS  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

#### CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DE SAUDE - CHOS/PMDF

EDITAL Nº 22 - DGP/PMDF, DE 7 DE JUNHO DE 2016

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 1 da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, TORNA PÚBLICO o local, a data e o horário de realização da 5ª fase - avaliação psicológica, para candidatos na condição de sub-jurídico, do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais da Saúde - CHOS, regido pelo Edital Normativo nº 13-DGP/PMDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 94, de 14 de maio de 2012, conforme a seguir:

1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA  
1.1 A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, é uma das fases do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais da Saúde - CHOS, na qual o candidato será considerado recomendado ou não recomendado.

1.2 A avaliação psicológica será de presença obrigatória. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

1.3 A realização da 5ª fase - avaliação psicológica é a mesma para todos os candidatos, não havendo, portanto, nenhum tipo de adaptação de testes.

1.4 Será considerado não recomendado e consequentemente eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.

1.5 A não recomendação na avaliação psicológica não significa, necessariamente, incapacidade intelectual e(ou) existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que o candidato não atendeu aos requisitos exigidos para o exercício do cargo pretendido.

1.6 A avaliação psicológica será realizada por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.

1.7 A banca examinadora deverá utilizar-se de testes psicológicos validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com a Resolução nº 002/2003 de 6 de novembro de 2003.

1.8 Será assegurado ao candidato inapto conhecer as razões que determinaram a sua inaptidão, bem como a possibilidade de interpor recurso.

1.9 Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer o resultado da avaliação por meio de entrevista devolutiva (Resolução CFP nº 001/2002, artigo 6º, § 2º). Para tanto, o candidato deverá solicitá-la no período informado em edital a ser divulgado oportunamente. Esta entrevista será realizada por um psicólogo designado pelo IADES, que irá informar ao candidato seus resultados na avaliação psicológica realizada, fornecendo-lhe cópia do laudo.

1.10 Os resultados obtidos na avaliação psicológica poderão ser conhecidos, inclusive, com o auxílio de um psicólogo, constituído pelo candidato às suas expensas, que irá assessorá-lo ou representá-lo no local e perante psicólogo designado pelo IADES.

1.11 O psicólogo constituído deverá apresentar comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia.

1.12 Após a entrevista devolutiva, o candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo por escrito, em formulário próprio por ele assinado, orientado ou não pelo seu psicólogo representante.

1.13 Será eliminado do concurso público o candidato que for considerado não-recomendado na avaliação psicológica e que não interpusse recurso tempestivamente.

1.14 Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, for considerado não recomendado na avaliação psicológica.

1.15 Para submeter-se a fase de avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, de acordo com os horários estabelecidos no item 3 do presente edital.

1.16 Não haverá segunda chamada para a realização da fase de avaliação psicológica. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local, na data e nos horários previstos para a sua realização, de acordo com o item 3 do presente edital.

1.17 A fase de avaliação psicológica não será aplicada fora do espaço físico, da data e do horário predeterminado no presente edital. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local da realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

1.18 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da fase de avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

1.19 Não será permitido ao candidato portar armas no ambiente de realização da fase de avaliação psicológica.

1.20 No dia de realização da avaliação psicológica, não será permitido ao candidato permanecer com armas ou máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, bip, receptor, pager, notebook, tablets eletrônicos, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, palmtop, régua de cálculo, máquina de calcular e(ou) equipamento similar. Conforme estabelecido no subitem

5.4.12 do Edital Normativo.

1.21 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, devendo evitar a ingestão de bebida alcoólica ou substância química que provoque alteração psíquica, a fim de estar em boas condições para a realização da referida avaliação.

1.22 Não será permitida a presença de acompanhantes no local da avaliação psicológica, assim como a interferência e/ou a participação de terceiros durante a realização da fase de avaliação psicológica.

**2 DA CONVOCAÇÃO**  
2.1 Todos os candidatos abaixo relacionados estão convocados para a 5ª fase - avaliação psicológica, do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais da Saúde - CHOS.

146 - PRÓTESE. ANDREZA LIMA BESERRA, INSCRIÇÃO Nº 22100574, na condição sub júdice.

105 - CANCEROLOGIA CLÍNICA. THAYANA DE QUEIROZ PINTO KOSSOBUDZKA, inscrição 22100686, na condição sub júdice.

**3 DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA 5ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

3.1 A fase de avaliação psicológica será aplicada no dia 24 de junho de 2016, às 8 (oito) horas - no seguinte endereço: Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES, localizada na QE 32 Conjunto "C" Lote 2 - Guarã II - Guarã/DF.

**ALEXANDRE JOSE DA SILVA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DOS PARECERES DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE INCÊNDIO DO MÊS DE MAIO DE 2016**

O Diretor de Estudos e Análise de Projetos no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 43 do Decreto Nº 7.163 de 29 de abril de 2010 que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, no que se refere à organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e de conformidade com os Arts. 7º e 9º, do Decreto nº 23.501, de 31 de dezembro de 2002, resolve: PUBLICAR o extrato dos Pareceres de Aprovação dos Projetos de Incêndio do mês de maio de 2016. Em consequência, os órgãos interessados tomem conhecimento e providências.

Brasília/DF, 6 de junho de 2016.  
EDUARDO JOSÉ MUNDIM

PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE INCÊNDIO DE MAIO/2016							
Nº	Endereço	Localidade	Autor	Inscrição	Destinação	SISTEMAS	Parecer de Aprovação Nº
01	QN 320 CONJUNTO 07 LOTES 01 e 02	SAMAMBAIA-DF	ENIO CORDEIRO LINS	CREA 11.301/DF	COMERCIAL - ESCRITÓRIO	SSE, SPE, SIE, SSS, SPDA	18894
02	QNM 07 CONJUNTO O LOTE 13 e 15	CEILÂNDIA-DF	FLORISVAL CAETANO DE SOUZA	CAU A103460-0	DEPÓSITO	SSE, SPE, SIE, SSS	18895
03	QS 115 CONJUNTO B LOTE 01 e 02	SAMAMBAIA-DF	JUSCELINO OLIVEIRA LIMA	CREA 20.114/DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	18897
04	AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA LOTE 10	BRASÍLIA-DF	LUIS CARLOS PEIXOTO DA CRUZ	CREA 21.494/DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPDA	18898
05	SCS QUADRA 01 BLOCOS H LOJA 28 SALA 02 -ASA SUL	BRASÍLIA-DF	VANI DIAS CABRAL MARQUES	CAU A82523-9	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA	1521-B
06	SHIS QI 05 SEXTO COMANDO AÉREO REGIONAL	BRASÍLIA-DF	PAULO CÉSAR DE RESENDE PEREIRA	CREA 5.490/D-GO	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPK, GLP, SPDA	18896
07	QN 307 CONJUNTO 01 LOTE 03	SAMAMBAIA-DF	GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA JACULI	CREA 19.068/DF	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, GLP, SPDA	18905
08	DF 290 KM 1.2 LOTE 30 CHÁCARA SANTA MARIA	SANTA MARIA-DF	FELIPE MUNIZ ALVARES	CAU A82023-7	INDUSTRIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, GLP, SPDA	18902
09	QUADRA 03 ÁREA ESPECIAL 05	SOBRADINHO-DF	GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA JACULI	CREA 19.068/DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	18906
10	EQNM 04/06 BLOCO A LOTES 03, 04, 05 e 06	CEILÂNDIA-DF	FREDERICO ROCHA SALGE	CREA 61.790/D-MG	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	18901
11	SQNW 106 PROJEÇÃO B NOROESTE	BRASÍLIA-DF	ADALBERTO BERNARDO DE PONTES e FERNANDO MARTINS JURAS	CREA 13.795/DF e 12.698/DF	MISTA - RESIDENCIAL e ESTACIONAMENTO	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, GLP, SPDA	18899
12	QS 414 CONJUNTO D LOTES 01 a 04	SAMAMBAIA-DF	MIGUEL ANGEL DIAZ FERNANDEZ	CAU A15105-0	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPK, SPDA	18900
13	BR 040 KM 05	SANTA MARIA-DF	PATRICIA MARC C. DE MENEZES	CREA 11.328/DF	DEPÓSITOS	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPK, SPDA	18903
14	SHCES QUADRA 913 BLOCO A	CRUZEIRO-DF	MAURÍCIO CARDENAS PULIDO	CREA 19.281/D-RJ	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, SPDA	18904
15	SCES TRECHO 03 POLO 08 LOTE 03	BRASÍLIA-DF	FRANCISCO FREIRE LIMA	CREA 11.104/DF	MISTA ESCOLAR e ESTACIONAMENTO	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPK, GLP, SPDA	16228-A
16	QUADRA 302 CONJUNTO 12 LOTES DE 02 a 05	SAMAMBAIA-DF	GUSTAVO RAULINO e HUGO DINIZ FARIA	CREA 128.520/D-RJ e 51.312/D-MG	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, GLP, SPDA	18908
17	QS 410 CONJUNTO F LOTES 1, 2, e 3 LOJA 10	SAMAMBAIA-DF	JOSÉ DE ALMÉIDA DOS SANTOS	CREA 17.290/DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPK, GLP, SPDA	8378-B
18	QUADRA 02 LOTE 14 SETOR NORTE	BRAZLÂNDIA-DF	LÍBIA PETROLA DE ARAUJO VERAS	CAU A51.063-7	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	18909
19	SGAN 911 CONJUNTO B - ASA NORTE	BRASÍLIA-DF	VALTER DA SILVA AGUIAR	CREA 2.552/D-DF	ESCOLAR	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	18907
20	SGAN 915 MÓDULO F ASA NORTE	BRASÍLIA-DF	ERWIN CARVALHO BLANK	CREA 121.394/D-MG	RESIDENCIAL	GLP	16721-A
21	ADE SUL CONJUNTO 07 LOTE 21	SAMAMBAIA-DF	MÁRCIA HELENA SALES CLAUDINO	CAU 152735-0	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	18912